



C.N.M. 065524.2.0051688-93

MATRIC.
51.688

FICHA
001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-15.07.13:- DATA nº 15 (QUINZE), da QUADRA nº 13 (TREZE), com a área de 300,00m2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), situada no Loteamento denominado "JARDIM TERRA RICA", localizado no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE- Com a Data nº 14, com 30,00 metros; SUDESTE- Com a Data nº 25, com 10,00 metros; SUDOESTE- Com a Data nº 16, com 30,00 metros; NOROESTE- Com a Rua Toledo, com 10,00 metros. -***

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69 e Inscrição Estadual nº 13.110.426-8, Empresa de Colonização, com sede à Avenida das Embaúbas, nº 85, em Sinop/MT.-***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da Matrícula nº 23.918 do livro nº 02, deste Ofício. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Julho de 2.013. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-01-51.688:- DATA:-15.07.13:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Maio de 2.013, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls. nº 199/200, do livro nº 0130, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **IMPLEMAQ IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.594.771/0001-66, com sede na Avenida Perimetral Sudeste, nº 10.207, Centro, em Sorriso/MT, no ato representada por seu sócio ALMIR ANTÔNIO DOTTO, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI RG nº 574.415-SSP/MT e inscrito no CPF nº 036.292.369-87, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 371, Bairro Nobre, em Sorriso/MT, por compra feita a **COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.488.210/0001-69 e Inscrição Estadual nº 13.110.426-8, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 85, Centro, em Sinop/MT, no ato representada por seu Diretor Técnico ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da CI RG nº 4.916.936-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 142.408.829-15, residente e domiciliado na Rua C-2, nº 97, Centro, em Sinop/MT, e por seu bastante procurador CARLOS CELSO MARTINS, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da CI RG nº 2.260.983-SSP/PR e inscrito no CPF nº 453.778.989-15, residente e domiciliado na Avenida das Embaúbas, nº 85, Centro, em Sinop/MT, através da Procuração lavrada às fls. nº 138, do livro nº 325, no 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, pelo preço de R\$ 29.238,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 584,76. REF nº 110.001 do livro nº 01. Custas: R\$ 643,43. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Julho de 2.013. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-02-51.688:- DATA:-31.08.20:- Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão, datada de 12 de Agosto de 2.020, assinada digitalmente pela Gestora Judiciária - DANILA TRINDADE JEPPEZ ALBANEZ, da 1ª Vara Cível de Sorriso/MT, nos termos do Artigo 828 do CPC, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial de 27.11.2018 sob nº 1006453-61.2018.811.0040 (PJE) e admitida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Sorriso/MT, tendo como Exequente - CLEITON BIGATON, inscrito no CPF nº 836.244.221-20, e como Executada - IMPLEMAQ IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.594.771/0001-66, a fim de que se proceda à averbação da **ACÃO**, sob o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 272.113,02, recebida em 14.08.2020, via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI). PROT. nº 165.616 do livro nº 01 de 19.08.2020. Custas: R\$ 14,20. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 31 de Agosto de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-03-51.688 - DATA: 18.11.2024 - PENHORA: Em atenção ao termo de penhora, datado de 15.03.2024, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Candiotto, da 4ª Vara Cível de Sorriso/MT, referente ao Processo nº 0007701-21.2014.8.11.0040, tendo como Polo Ativo FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0234-35; e como Polo Passivo IMPLEMAQ IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº *[Assinatura]*

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO



MATRÍC.

FICHA

C.N.M. 065524.2.0051688-93

08.594.771/0001-66 e ALMIR ANTONIO DOTTO, inscrito no CPF nº 036.292.369-77, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da causa R\$ 84.459,32. Fiel Depositária - Implemaq Implementos e ~~Maquinas Agricolas~~ Ltda. Protocolo nº 219.882 de 16.10.2024. O referido é verdade e dou fé  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CFE-05037.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XUX4R-5ZBQK-PM3ZB-6U7MZ>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **51.688**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até a presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. Sinop-MT, 24 de setembro de 2025, às 15:30:04. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,

§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

O referido é verdade e dou fé.
SINOP - MT, 24 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente

André Luís Giocondo
Registrador

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 169

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 545
SELO DIGITAL: CJE-39763
VALOR: 65,00
SINOP-MT, 24 de setembro de 2025.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO